ANEXO XIII – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

PREÇO DE REFERÊNCIA

VEICULOS LEVES

1. **DO VALOR DE REFERÊNCIA PARA OS PERCENTUAIS DE DESCONTO DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO NA FASE DE LANCES ATRAVÉS DO ÍNDICE MÁXIMO CALCULADO**

O maior desconto proposto (índice calculado) contemplará todos os custos incidentes na prestação dos serviços, levando-se em consideração o desconto sobre os preços máximos da hora de mão de obra e os descontos mínimos a serem ofertados sobre os preços das peças e mão-de-obra, tendo como base os preços do Sistema AUDATEX conforme segue:

LOTE	ITEM	VEÍCULOS	PREÇO MÁXIMO HORA DE MÃO-DE-OBRA (R$)	SERVIÇOS / MÃO-DE-OBRA	% DESCONTOS MÍNIMOS SOBRE		
					PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (TABELA AUDATEX)	PEÇAS DE REPOSIÇÃO 1ª LINHA (TABELA AUDATEX)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR HOMEM/HORA
01	DMED	Veic. Leves 31	142,63	H 192	5%	15%	0%
	DMEE	Veic. Leves 10		H 156	5%	15%	0%

O MENOR DESCONTO ADMITIDO SERÁ O ÍNDICE MÁXIMO CALCULADO DE 0,905 (O CÁLCULO DO ÍNDICE DEVE UTILIZAR 03 CASAS DECIMAIS).

QUANTO MAIOR O DESCONTO PROPOSTO NA TABELA ACIMA, MENOR SERÁ O ÍNDICE CALCULADO.

As propostas serão classificadas a partir do maior desconto proposto, cujo índice calculado será efetuado por meio da fórmula abaixo, aplicando-se, inclusive, os descontos mínimos constantes na tabela acima:

$$Indice = 1 - \left\{\frac{(\%MO \times 30) + (\%PRG \times 10) + (\%PR \times 60)}{100}\right\}$$

Sendo:

% MO = Desconto em serviços / mão-de-obra

% PRG = Desconto de Peças de Reposição Genuínas

% PR = Desconto de Peças de Reposição, consideradas de 1ª linha

Observação: Para efeito da resolução manual deste cálculo, utilizar os percentuais em casas decimais. Exemplo: 25% = 0,25.

Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser através do índice calculado.

Não será admitido que o percentual de desconto ofertado para as peças de reposição de 1ªlinha (PR) possua diferença inferior a **10 (dez) pontos percentuais para mais**, em relação ao percentual de desconto ofertado para as peças genuínas (PRG).

Para exemplificar, seguem algumas hipóteses:

Se o proponente ofertar 5% (cinco por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) deverá ser de, **no mínimo**, 15% (QUINZE por cento), vez que a diferença percentual será o mínimo de 10 pontos;

Se o proponente ofertar 28% (vinte e oito por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) deverá ser de, **no mínimo**, 38% (trinta e oito por cento), vez que a diferença percentual será o mínimo de 10 pontos;

Se o proponente ofertar 30% (trinta por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) poderá ser, por exemplo, de 55% (cinquenta e cinco por cento), vez que a diferença percentual estará acima dos 10 pontos.

Havendo eventual incorreção no percentual de descontos apresentado na Proposta de Preço, o Pregoeiro, de pronto, poderá saná-lo com base nos percentuais estabelecidos no edital.

Caso a proponente possua contrato(s) vigente(s) com a(s) CONTRATANTE(S) para este mesmo objeto, para fins de vistoria, após a assinatura do contrato, será considerada a somatória da estrutura mínima exigida instalada, de acordo com as quantidades descritas nos lotes constantes na DESCRIÇÃO DOS LOTES, constante do Anexo – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e contrato(s) vigente(s).

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Os descontos concedidos nas etapas de lance e de negociação deverão ser aplicados aos valores de sua proposta inicial.

Toda a legislação aplicável e todas as condições previstas no Edital e seus anexos.

O conhecimento dos serviços, bem como de todas as peculiaridades a eles relativos, principalmente periodicidade, horários, quantidades e locais devem ser de conhecimento da CONTRATADA. Não serão levadas em conta, durante a execução dos serviços, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento destas condições.

2. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O preço estimado total do lote, para a empresas DMED e DMEE somadas, previsto para a execução dos serviços e fornecimento de peças durante o prazo de 12 (doze) meses será de **R$ 138.075,24 (Cento e trinta e oito mil, setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** conforme tabelas abaixo:

DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED

VEÍCULOS LEVES

Descrição	Quantidade de veículos	Quantidade de horas estimadas por mês	Quantidade de horas estimadas por ano (12 meses)	Valor de referência hora/homem	Valor estimado dos serviços para 12 meses
Prestação de Serviços	31 veículos leves conforme Especificação Técnica DMED	16	192	R$ 142,63	R$ 27.384,96
Descrição		**Valor estimado de gastos por mês**	**Valor estimado de gastos por ano**	**Valor estimado dos gastos com peças para 12 meses**	
Fornecimento de peças		R$ 5.800,00	R$ 69.600,00	R$ 69.600,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS GASTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES DMED: R$ 96.984,96 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE					
VEÍCULOS LEVES					
Descrição	**Quantidade de veículos**	**Quantidade de horas estimadas por mês**	**Quantidade de horas estimadas por ano (12 meses)**	**Valor de referência hora/homem**	**Valor estimado dos serviços para 12 meses**
Prestação de Serviços	10 veículos leves conforme Especificação Técnica DMEE	13	156	R$ 142,63	R$ 22.250,28
Descrição		**Valor estimado de gastos por mês**	**Valor estimado de gastos por ano**	**Valor estimado dos gastos com peças para 12 meses**	
Fornecimento de peças		R$ 1.570,00	R$ 18.840,00	R$ 18.840,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS GASTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES DMEE: R$ 41.090,28 (quarenta e um mil, noventa reais e vinte e oito centavos.					

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678

Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2025.12.30 12:22:57 -03'00'